



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua Governador Valadares, 16 – Centro – CEP: 35780-000

TELEFAX: 3715-1000 E-mail: cmcordis@uai.com.br

OFÍCIO Nº. 010/2021

Cordisburgo, 23 de Fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Conforme Reunião Legislativa realizada nesta data, encaminho a V. Exa., os Projetos aprovados por esta Casa, para que nos termos do art. 53 da Lei Orgânica, cumpra os ritos legais:

1. **Projeto de Lei nº 01/2021** – Concede Recomposição Geral aos Servidores da Câmara Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais.
2. **Projeto de Lei Complementar nº 01/2021** – Dispõe sobre a Alteração da Nomenclatura, a Escolaridade Mínima e as Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão Contidos no Anexo II da Lei Complementar nº 38, de 11 de Dezembro de 2006 e dá outras providências. Aprovado com a correção da remuneração do Cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária, pois o salário mínimo atual é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Atenciosamente,

Ney Geraldo de Freitas

Presidente

Exmo. Sr.

José Maurício Gomes

Prefeito Municipal

NESTA